



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: contabilidade@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 250/2008

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica.

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

517 Fonte: 01303 Saúde Receitas Vinc. (EC 29/00 15%) Exercício Corrente....R\$ 810,00

TOTAL.....R\$ 810,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a Anulação parcial e total das seguintes dotações:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.2.065000 Manutenção da Assist. Médica Ambulatorial e Odontológica.

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

519 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 810,00

TOTAL.....R\$ 810,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de dezembro de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal